



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da ADM.....Pg 01/06

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2810 Segunda - Feira, 22 de Maio de 2023



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 554/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no valor total de R\$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais).

A Senhora Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 554/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de prestação de serviços de 01 (um) Educador Social, conforme Projeto em anexo no presente processo, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.640,00 (mil e seiscentos e quarenta reais), no valor total de R\$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais). A referida dispensa será com a empresa **HELENA LOPES DUARTE**, inscrita no CNPJ nº 32.928.050/0001-20, com sede a Estrada Joao Batista Tedesco, 101, Santa Fé, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 08/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/05/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **HELENA LOPES DUARTE**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO Nº: 9652/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: KERFRANGO ALIMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 027	11,30	<b>Total: 678,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Asa de frango - resfriado - manipulado em condições de				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 11,30</b>			Total Item: 678,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 095	8,40	<b>Total: 196.434,00</b>
Item: 12	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Coxa e contra-coxa de frango Resfriado 1kg.				
Quantidade: 23.385	<b>Valor Unit.: 8,40</b>			Total Item: 196.434,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 079	4,60	<b>Total: 4.489,60</b>
Item: 13	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Fígado de frango Resfriado 1kg.				
Quantidade: 976	<b>Valor Unit.: 4,60</b>			Total Item: 4.489,60
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 031	6,40	<b>Total: 6.246,40</b>
Item: 16	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Moela de frango 1kg				
Quantidade: 976	<b>Valor Unit.: 6,40</b>			Total Item: 6.246,40
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 037	12,00	<b>Total: 5.040,00</b>
Item: 23	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Frango inteiro- (Sem pé, pescoço, cabeça, moela e fígado)- r				
Quantidade: 420	<b>Valor Unit.: 12,00</b>			Total Item: 5.040,00
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 112	22,00	<b>Total: 528,00</b>
Item: 24	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Coração de frango- resfriado- manipulado em condições de hig				
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.: 22,00</b>			Total Item: 528,00
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 139	12,50	<b>Total: 321.075,00</b>
Item: 27	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ**

Descrição: Peito de frango Resfriado 1kg

Quantidade: 25.686

**Valor Unit.: 12,50**

Total Item: 321.075,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 534.491,00**

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de maio de 2023

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 2714/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 12.785,00 (doze mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

A Senhora Secretária de Meio Ambiente, através do feito protocolado sob n.º 2714/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção individual descritos abaixo, para utilização dos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 12.785,00 (doze mil e setecentos e oitenta e cinco reais). A referida dispensa será com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.185.464/0001-04, com sede a Rua Aurino das Costa Carvalho 47 - Loja F, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOTA MILITAR CANO MÉDIO	UNID.	10	R\$ 338,50	R\$ 3.385,00
2	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO.	PAR	500	R\$ 18,80	R\$ 9.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.785,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 08/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/05/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de maio de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 5218/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.315,00 (mil e trezentos e quinze reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 5218/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de fórmula infantil descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.315,00 (mil e trezentos e quinze reais), visando atender a mandados judiciais por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE NAN COMFOR 2 800 GRAMAS	Lata	20	R\$ 65,75	R\$ 1.315,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 09/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 16/05/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de maio de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 5798/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento ao Gabinete do Prefeito no valor de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais).

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do feito protocolado sob n.º 5798/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento para a prestação de serviços de estudo dirigido para os pré-candidatos ao Conselho Tutelar, aplicação de prova de seleção, bem como a correção e divulgação dos resultados de acordo com maiores especificações constantes no processo mencionado, no valor de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais). A referida dispensa será com a empresa **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ nº 10.832.372/0001-38, com sede a R do Ouvidor, nº 183, Sala 308, Contendas, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 04/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/05/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de maio de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal